

RESOLUÇÃO Nº 05/2020

O CONSELHO DE CURADORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que consta do Processo Digital nº 23068.032117/2020-25 – PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL (PROPLAN);

CONSIDERANDO relato e parecer apresentado pela Comissão Especial designada por este Conselho por meio da Resolução nº 10, de 27 de novembro de 2019;

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação da Plenária, por unanimidade, na Sessão Ordinária do dia 26 de agosto de 2020,

RESOLVE:

- **Art. 1º.** Aprovar a Prestação de Contas da Universidade Federal do Espírito Santo UFES, referente ao exercício do ano de 2019.
- **Art. 2º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 26 de agosto de 2020.

ETERELDES GONÇALVES JUNIOR PRESIDENTE

RC